



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0304/2023

“Institui o Dia Estadual dos Aquicultores e Aquicultoras, a ser celebrado anualmente no dia 1º de setembro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Sérgio Motta

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Sérgio Motta, que pretende instituir o Dia Estadual dos Aquicultores e Aquicultoras, a ser celebrado anualmente no dia 1º de setembro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2023 e, em seguida, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, sob minha relatoria, recebendo Emenda Substitutiva Global. Após a aprovação, seguiu sua tramitação para a presente Comissão de mérito.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise do pleito, observo que a intenção do Deputado Sérgio Motta, de instituir o Dia Estadual do Aquicultor, merece a atenção desta Casa Legislativa, assim como que tal temática é afeta a esta Comissão de Pesca e Aquicultura, consoante o disposto no art. 84 do Regimento Interno.

A Aquicultura em Santa Catarina se destaca por diversos fatores. O Estado é o quarto maior produtor de peixes cultivados no país. Os números mostram também que o Estado tem sido capaz de aproveitar a sua geografia diversa para a produção de organismos aquáticos em diferentes ambientes: a produção de moluscos nas baías e enseadas abrigadas da costa; a produção de tilápias nas regiões de baixa altitude; e a produção de carpas, jundiás e de trutas nas regiões de maior altitude e menores temperaturas. Os cultivos, realizados em sua maioria por empreendimentos familiares, têm significativa importância social, seja como alternativa de geração de renda ou como fonte de alimento.

São quase 50 mil toneladas de peixes produzidos em 2021, sendo que 80% corresponde às tilápias. Destacam-se os Municípios de Armazém, Rio Fortuna e Massaranduba.

Além disso, É em Santa Catarina que se produz a quase totalidade da produção nacional de mexilhões, ostras e vieiras. São quase 12 toneladas de moluscos produzidos em SC em 2021, dois quais 83,49% corresponde ao mexilhão Perna perna. Destacam-se os Municípios de Palhoça, Florianópolis e Bombinhas, que contam com 443 produtores.

Na produção de camarões, a liderança é de Laguna, que produziu 178 toneladas em 2020. A produção total no estado foi de 293 toneladas.



Ante o exposto, com amparo nos regimentais arts. 71 e 84, proponho voto, no âmbito desta Comissão de Pesca e Aquicultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0304/2023, nos termos da Emenda Substitutiva Global** apresentada na CCJ.

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora